

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0367/2022 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO** para estudos dos aspectos orçamentários para viabilizar a nomeação de magistrados e servidores do TJBA, tendo como objeto a análise da necessidade de nomeação de magistrados e servidos pelo TJBA à luz dos parâmetros legais e constituições que regem o orçamento e propor soluções que possibilitem novas nomeações nomear para sua composição, como **Presidente**, o advogado Pedro Leonardo Summers Caymmi, OAB/BA nº 16313 e, como membros, o advogado e Presidente da Subseção de Luiz Eduardo Magalhães, Arthur José Granich, OAB/BA nº 29982; a advogada e Presidente da Subseção de Irecê, Leonellea Pereira, OAB/BA nº 32346; e a advogada e Presidente da Subseção de Brumado, Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, OAB/BA nº 42161.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA